

LEI Nº 3636, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Número completo	Lei nº 3636/2025
Tipo	Lei
Data de publicação	04/11/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1803/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA B, LOCALIZADO NO BAIRRO CHÁCARAS DE INOÃ, PARA RUA MANOEL DE SOUZA MOURA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Altera a denominação da Rua B, localizado no bairro Chácaras de Inoã, CEP 24.941-540, para Rua Manoel de Souza Moura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de novembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ